

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



DECRETO Nº 085, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre feriado municipal pertinente (s) à data comemorativa dos festejos de São João”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a data comemorativa das festas de São João, dia 24 de junho;

CONSIDERANDO, também, prerrogativas conferidas pelo Art. 200, da Lei Municipal nº 243, de 12 de abril de 1991,

DECRETA:

Art. 1º Será **FERIADO MUNICIPAL** no dia **24 de Junho de 2022**, em todo o território do Município de Central, em virtude da data comemorativa dos festejos de São João.

Art. 2º Os serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal de Central, em caráter emergencial, pelo Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública e Guarda Municipal não se enquadram no quanto estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 22 de junho de 2022.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

THIERRY OLIVEIRA DE CARVALHO
Secretário de Administração

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**